

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**
2 **CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ.**

3 No dia 20 (vinte) do mês de março de dois mil e dezessete, das 08h32min às 11h24min, reuniram-se
4 os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica na sala de Reuniões, situada no 2º
5 andar do prédio principal do *Campus Sete Lagoas*, sob a presidência do Coordenador do Curso,
6 professor Cláudio Manoel Teixeira Vitor. Presentes à reunião, o Professor Cláudio Manoel Teixeira
7 Vitor (Coordenador do Curso), o Professor Amilton Ferreira da Silva (Vice-Coodenador), a
8 Professora Cidália Gabriela Santos Marinho, a Professora Daniela de Carvalho Lopes e o Professor
9 João Carlos Ferreira Borges Júnior. O representante discente Pedro Augusto Silva Fernandes
10 justificou sua ausência (em anexo). **1º - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A ata
11 da Reunião anterior havia sido encaminhada aos Membros do Colegiado, e por isso, foi aprovada e
12 assinada por todos os presentes. **2º - Informes Gerais:** O professor Cláudio iniciou sua fala
13 apresentando um balanço sobre a terceira etapa das inscrições periódicas. Ele informou que apesar
14 da vigência do novo Projeto Pedagógico do Curso, o balanço final foi positivo. Houve um filtro
15 para bloquear as quebras de pré-requisitos (só estavam aptos a solicitar as quebras os discentes que
16 continham a carga horária de disciplinas obrigatórias a partir de setenta e cinco por cento da carga
17 horária total do curso, o que correspondeu a duas mil, novecentas e dezesseis horas). O professor
18 João Carlos recomendou que a lista de critérios para a solicitação de quebra seja ampliada,
19 sugerindo para o próximo semestre letivo que, àqueles alunos que tiveram a quebra de pré-
20 requisitos concedida e forem reprovados na disciplina, devem ter eventual novo pedido indeferido
21 no próximo semestre para esta disciplina. A professora Daniela mencionou que muitas vezes o
22 aluno que solicita a quebra não está matriculado no pré-requisito, algo que dificulta para o próprio
23 aluno. Foi também sugerido por ela que seja avaliado o coeficiente de rendimento do aluno. O
24 professor Cláudio informou que deixou os alunos cientes de que a solicitação de quebra de pré-
25 requisito não era algo certo, e sim uma análise que o Colegiado iria discutir na Reunião. O
26 professor Cláudio informou sobre os pedidos recorrentes de abertura de Turma Especial na terceira
27 etapa, e que esse ano algumas foram abertas devido à alteração do Projeto Pedagógico do Curso.
28 Complementando, a professora Gabriela e o professor João Carlos afirmaram que é necessário
29 cuidado em relação ao aluno que se matricula nessas turmas e não assiste aula. Finalizando os
30 informes gerais, o professor Cláudio mostrou aos Membros o Resultado final do processo de
31 Monitoria Remunerada. Na divulgação do Resultado preliminar, o Curso foi contemplado com
32 quinze bolsas. Entretanto, após abertura do período de recurso, alguns docentes solicitaram recurso
33 e foram contemplados. Sendo assim, o Curso foi contemplado com vinte bolsas (Resultado final em
34 anexo). Após a divulgação do resultado final, houve uma redistribuição de bolsas (anteriormente
35 acordada entre os Coordenadores dos quatro Cursos, conforme e-mail anexo), e o professor da
36 disciplina de Química Orgânica (que foi contemplado com bolsa em mais de um curso), cedeu sua
37 vaga à próxima disciplina da lista (Café e Algodão). **3º- Requerimentos da terceira etapa de**
38 **inscrição periódica (solicitação de correquisito e de quebra de pré-requisito):** Retornando o
39 diálogo anteriormente discutido nos Informes Gerais, o professor Amilton sugeriu que seja
40 disparado ainda no início do semestre um comunicado aos alunos que tiveram a quebra de pré-
41 requisitos deferida pelo Colegiado do Curso, informando que, àqueles que reprovarem na disciplina
42 irão perder a prioridade de quebra para o próximo período letivo, mesmo que possuam a carga
43 horária exigida para tal. Foi estabelecido, além do critério de já ter cursado 75% da carga horária de
44 disciplinas obrigatórias, mais um critério para avaliação dos pedidos de quebra de pré-requisito,
45 sendo: somente seriam avaliados os pedidos dos alunos que estiverem matriculado na disciplina que
46 é pré-requisito da disciplina do pleito. Das solicitações encaminhadas ao Colegiado, os casos mais
47 recorrentes de pedido de correquisito e de quebra de pré-requisito pertencem às disciplinas de
48 Agrometeorologia, Construções Rurais e Ambiente, Irrigação e Drenagem e Hidráulica. Esses
49 casos específicos foram analisados um a um pelos docentes responsáveis pelas disciplinas,
50 Professor Antonio José e João Carlos. As outras solicitações foram avaliadas pelo Colegiado, de
51 acordo com os critérios estabelecidos e recomendadas ou não para que os Professores responsáveis
52 pelas disciplinas em questão dessem o parecer final. Todas as solicitações e seus respectivos
53 resultados encontram-se arquivados na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia

54 Agrônômica para consulta. **4º-: Requerimentos Gerais encaminhados ao Colegiado do Curso:**
55 Foi recebida a solicitação de Ricardo Nunes Nery (requerimento em anexo), solicitando a
56 equivalência de Algoritmos e Técnica de Programação para Algoritmos e Programação de
57 Computadores (solicitação deferida pela docente responsável pela Unidade Curricular) e Gestão de
58 Negócios e Filosofia I e II na modalidade optativa. A disciplina Filosofia I e II foi deferida na
59 modalidade Optativa e a disciplina Gestão de Negócios foi indeferida pelo docente Daniel Calbino
60 Pinheiro, pois ao analisar o plano de ensino ele verificou que o conteúdo é muito semelhante ao da
61 ementa da disciplina Administração Agroindustrial, já cursada pelo aluno. Foi também recebida a
62 solicitação da estudante Rayssa Simão Machado, solicitando a disciplina de Microbiologia de
63 Alimentos na modalidade optativa. A solicitação foi deferida pelo Colegiado do Curso. **5º-**
64 **Requerimento de solicitação de prorrogação do prazo de integralização do curso:** Foi recebida
65 a solicitação de prorrogação do prazo de integralização da aluna Luciana Moreira Bastos (processo
66 em anexo), por mais um (um) semestre letivo. O Colegiado iniciou a análise do Extrato Escolar e do
67 Relatório de Integralização para Conclusão de Curso (emitido pela DICON) da aluna, verificando a
68 data de ingresso no curso, a carga horária cursada até o momento e as disciplinas faltantes para a
69 conclusão do curso. A estudante ingressou no curso por meio de vestibular, no primeiro semestre de
70 dois mil e dez (1/2010). Até o presente momento, a aluna possui uma carga horária total para fins de
71 integralização de três mil, cento e quatorze horas (3114), sem levar em consideração as unidades
72 curriculares que estão sendo cursadas no semestre letivo atual. Para integralização no curso, restam
73 sete (07) disciplinas obrigatórias a cursar (sendo que desse total a estudante está cursando quatro
74 disciplinas no período letivo atual), além das Atividades Complementares, Estágio Obrigatório e
75 Trabalho de Conclusão de Curso. Após essa análise, foi verificada a situação da aluna considerando
76 as disciplinas faltantes, e foi concedido o prazo solicitado de um (1) semestre letivo. A reunião deu-
77 se por encerrada e eu, **Alba Zilocchi Coli**, lavrei esta ata que será lida e aprovada pelos presentes.

78 Cláudio Manoel Teixeira Vítor _____

79 Amilton Ferreira da Silva _____

80 Cidália Gabriela Santos Marinho _____

81 Daniela de Carvalho Lopes _____

82 João Carlos Ferreira Borges Júnior _____

83 Pedro Augusto Silva Fernandes _____